



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUPIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS/IDH

VIGÊNCIA: JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO / SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIPIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019/SMS-FMS/IDH
VIGÊNCIA: **JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2020**
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Of. Nº 053/2020/IDH

Garanhuns-PE, em 05 de Maio de 2020

Ilmo(a). Sr(a).
Carlos Alberto Arruda Fabrício
D.D. Secretário(a) Municipal de Saúde de
CUIPIRA - Pernambuco - Brasil

Senhor(a) Secretário(a),

Na condição de Presidente do Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH e em cumprimento ao disposto no subitem 8.1 do Termo de Colaboração Nº01/2019/SMS-FMS e nos arts. 65 a 69 da Lei Federal Nº 13.019/2014, venho, pelo presente, na forma e no prazo legal, encaminhar e submeter à apreciação de V. S^a, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, a **Prestação de Contas Final** da parceria celebrada entre esta Organização da Sociedade Civil e a Administração Pública Municipal de CUIPIRA/PE, através do Termo de Colaboração Nº 01/2019/SMS-FMS.

Sem mais, para o momento, despeço-me, ficando à disposição para qualquer eventualidade.

Cordiais saudações.

Thallysson Pinto Cândido
Presidente
CPF 009.732.574-07

THALLYSSON PINTO CÂNDIDO
Presidente IDH

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS
VIGÊNCIA : 01/2019 A 02/2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ANEXO I
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
COMPARATIVO DAS METAS PREVISTAS COM AS ATINGIDAS

CÓDIGO SIGTAP	ATIVIDADES/SERVIÇOS EM SAÚDE DO SUS	METAS PREVISTAS	METAS ATINGIDAS	DIFERENÇA (+/-)
01.01.01	Educação em Saúde	2800	2853	53
01.01.02	Saúde Bucal	10500	11050	550
01.01.03	Visita Domiciliar	3500	3524	24
01.01.04	Alimentação e Nutrição	16500	16858	358
02.01.02	Outras Formas de Coleta de Material	5000	5509	509
02.02.01	Exames Bioquímicos	15500	17029	1529
02.02.02	Exames Hematológicos e Hemostasia	20000	21551	1551
02.02.03	Exames Sorológicos e Imunológicos	1850	1878	28
02.02.04	Exames Coprológicos		94	94
02.02.05	Exames de Uroanálise		2688	2688
02.02.06	Exames Hormonais		381	381
02.02.12	Exames Imunohematológicos		655	655
02.04.01	Exames Radiológicos da Cabeça e Pescoço		442	442
02.04.02	Exames Radiológicos da Coluna Vertebral		238	238
02.04.03	Exames Radiológicos do Tórax e Mediastino		204	204
02.05.02	Ultra-Sonografias dos Demais Sistemas	2900	3276	376
02.11.02	Diagnósticos em Cardiologia		323	323
02.11.03	Diagnóstico Cinético Funcional		174	174
02.14.01	Diagnóstico por Teste Rápido	10500	11519	1019
03.01.01	Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior	106500	114527	8027
03.01.03	Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência	900	961	61
03.01.04	Outros atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	15000	17152	2152
03.01.05	Atenção Domiciliar	15000	15438	438
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	32500	37411	4911
03.01.07	Atendimento / Acompanhamento em reabilitação Física, Mental e Etc.		47	47
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	15000	15891	891
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	80000	82521	2521
03.02.05	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo-Esqueléticas	7500	7670	170
03.02.06	Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia	1700	1847	147
03.03.09	Tratamento de Doenças Osteomuscular		628	628

03.07.01	Dentística	13000	14065	1065
03.07.02	Endodontia	1400	1578	178
03.07.03	Periodontia Clínica	10500	11187	687
03.07.04	Moldagem/Manutenção		1611	1611
03.09.05	Práticas Integrativas e Complementares		1342	1342
04.01.01	Pequenas Cirurgias	8000	8439	439
04.01.02	Cirurgia de Pele, Tecido Subcutâneo e Mucosa		17	17
04.06.02	Cirurgia Vascular		190	190
04.14.02	Procedimentos em Cirurgia Oral	3100	3241	141

Thallysson Pinto Cândido
Presidente

CPF-009.732.574-07

Presidente do IDH

Garanhuns/PE, em 24 de Abril de 2020

Responsável Técnico

Dr. Romero Sales
Cirurgião - Dentista
CRO/PE - 8299

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS
VIGÊNCIA : 01/2019 A 02/2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ANEXO I-B
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
ATIVIDADES/SERVIÇOS EXECUTADOS POR UNIDADES DE SAÚDE

CÓDIGO SIGTAP	UNID 1	UNID 2	UNID 3	UNID 4	UNID 5	UNID 6	UNID 7	UNID 8	UNID 9	UNID 10	UNID 11
01.01.01	159	90	93	71	58	87	69	100	87	1972	17
01.01.02	660	2110	2077	1199	1144	572	416	1945	273		654
01.01.03	162	150	226	813	257	399	120	339	1049	9	
01.01.04	1983	1087	1608	1850	1561	1136	622	2715	1960	444	
02.01.02	121	156	128	122	97	32	152	137	173		
02.02.01											
02.02.02											
02.02.03											
02.02.04											
02.02.05											
02.02.06											
02.02.12											
02.04.01											353
02.04.02											
02.04.03											
02.05.02											
02.11.02											
02.11.03										62	
02.14.01	854	1324	269	1052	1410	270	823	1096	1068		35
03.01.01	7379	11155	8870	9302	6724	5636	4806	5382	8415	5026	1389
03.01.03											
03.01.04	3260	1386	1429	3424	1807	1163	78	2081	2375	108	
03.01.05	2071	1608	341	1712	2249	1278	599	1750	2101	1214	
03.01.06	691	53	1223	38	136	1600	99	409	42		58
03.01.07											
03.01.08			5	5			2		20	25	
03.01.10	7588	4719	1779	5712	7235	4115	612	4097	4265		165
03.02.05										1826	
03.02.06										133	
03.03.09											
03.07.01	3731	1111	3149	1709	880	1444	557	1138			346
03.07.02	237	273	15	84	3	23	26	506			411
03.07.03	1053	1232	1326	2926	945	650	622	441			1992

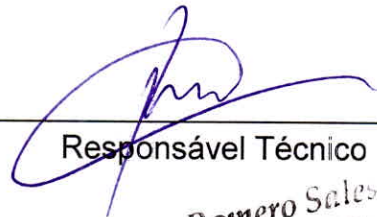
03.07.04	82	586		121	14			321			487
03.09.05										497	
04.01.01	847	2888	362	1068	242	380	25	663	519		24
04.01.02							12				
04.06.02											
04.14.02	136	308	532	374	133	152	1035	206			365

Garanhuns/PE, em 24 de Abril de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Presidente
CPF 009.732.574-07

Presidente do IDH





Responsável Técnico

Dr. Romero Sales
Cirurgião - Dentista
CRO/PE - 8299

03.07.04											
03.09.05	660			185							
04.01.01			43	1378							
04.01.02				5							
04.06.02				190							
04.14.02											

Garanhuns/PE, em 24 de Abril de 2020


Thallysson Pinto Cândido
Presidente
CPF 009.732.574-07
Presidente do IDH


Responsável Técnico
Dr. Romero Sales
Cirurgião - Dentista
CRO/PE - 6299

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUPIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS/IDH
VIGÊNCIA : JANEIRO/2019 A FEVEREIRO /2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ANEXO II
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS

DESCRIÇÃO	RECEITA	DESPESA
Saldo Anterior		
Recursos Transferidos pelo Município para o IDH	5.038.409,13	
Rendimentos de Ativos Financeiros	382,22	
Remunerações, Ajudas de Custo e Encargos		4.354.783,18
Custos Indiretos Necessários à Execução do Objeto		682.050,00
Outras Despesas Permitidas pela Lei nº 13.019/2014		1.875,94
TOTAIS	5.038.791,35	5.038.709,12
	SALDO	82,23

Garanhuns/PE, em 05 de maio de 2020



Presidente do IDH

Thallysson Pinto Cândido
Presidente
CPF 009.732.574-07



Contador


Daniel Teixeira Peixoto
CONTADOR
CRC-PE 029041 A0-1

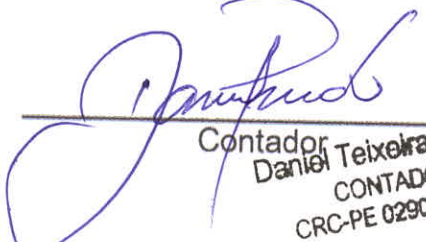
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS/IDH
VIGÊNCIA : JANEIRO/2019 A FEVEREIRO /2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ANEXO II-A
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PELO MUNICÍPIO PARA O IDH

PARCELA 01		PARCELA 02		PARCELA 03	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
04/02/19	151.047,78	27/02/19	280.000,00	21/03/19	88.000,00
05/02/19	20.000,00	11/03/19	88.000,00	29/03/19	280.000,00
18/02/19	27.205,29				
20/02/19	5.109,05				
PARCELA 04		PARCELA 05		PARCELA 03	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
10/04/19	88.000,00	30/05/19	280.000,00	04/07/19	280.000,00
30/04/19	192.000,00	10/06/19	88.000,00	10/07/19	88.000,00
10/05/19	88.000,00				
PARCELA 07		PARCELA 08		PARCELA 09	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
13/08/19	368.000,00	30/08/19	120.000,00	30/09/19	160.000,00
		10/09/19	248.000,00	10/10/19	208.000,00
PARCELA 10		PARCELA 11		PARCELA 12	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
01/11/19	150.000,00	02/12/19	80.000,00	20/12/19	25.000,00
08/11/19	218.000,00	06/12/19	50.000,00	03/01/20	140.000,00
		10/12/19	88.000,00	10/01/20	115.000,00
		10/12/19	150.000,00	14/01/20	60.000,00
				30/01/20	28.000,00
				31/01/20	33.641,20

Garanhuns/PE, em 05 de maio de 2020


Thallysson Pinto Cândido
Presidente
CPF 009.732.574-07
Presidente do IDH


Contador
Daniel Teixeira Peixoto
CONTADOR
CRC-PE 029041 AD-1

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS/IDH
VIGÊNCIA : JANEIRO/2019 A FEVEREIRO /2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**ANEXO II-B
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
DESPESAS COM REMUNERAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO E ENCARGOS DOS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO**

MÊS REF.: JANEIRO/2019		MÊS REF.: FEVEREIRO/2019		MÊS REF.: MARÇO/2019	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
05/02/19	151.047,78	28/02/19	278.669,71	01/04/19	260.676,48
22/02/19	7.552,39	20/03/19	32.306,67	05/04/19	30.416,40
				12/04/19	6.001,61
				26/04/19	5.000,00
MÊS REF.: ABRIL/2019		MÊS REF.: MAIO/2019		MÊS REF.: JUNHO/2019	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
02/05/19	278.649,22	31/05/19	283.361,95	27/06/19	2.000,00
07/05/19	609,00	03/06/19	609,00	04/07/19	267.214,38
15/05/19	32.880,77	07/06/19	4.247,00	16/07/19	44.630,77
20/04/19	1.000,00	14/06/19	2.000,00	18/07/19	2.000,00
24/05/19	1.000,00	18/06/19	46.630,77		
MÊS REF.: JULHO/2019		MÊS REF.: AGOSTO/2019		MÊS REF.: SETEMBRO/2020	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
26/07/19	2.000,00	23/07/19	2.000,00	01/10/19	185.627,44
13/12/19	249.200,84	27/08/19	1.000,00	10/01/19	98.093,61
14/08/19	44.630,77	30/08/19	128.900,05	18/10/19	1.000,00
	8.000,00	11/09/19	136.530,82	21/10/19	46.630,77
		11/09/19	45.630,77	22/10/19	1.950,00
MÊS REF.: OUTUBRO/2020		MÊS REF.: NOVEMBRO/2020		MÊS REF.: DEZEMBRO/2020	
DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
01/11/19	162.421,80	04/11/19	5.143,00	13/12/19	5.000,00
11/11/19	114.694,22	18/11/19	3.000,00	17/12/19	4.600,00
14/11/19	2.200,00	26/11/19	3.000,00	23/12/19	2.000,00
14/01/19	44.630,77	03/12/19	95.754,05	24/12/19	2.225,00
		06/12/19	38.237,00	30/12/19	4.225,00
		10/12/19	3.000,00	03/01/20	134.144,16
		11/12/19	149.506,01	14/01/20	154.009,22
		02/01/20	44.630,77	05/02/20	47.579,96


Presidente do IDH

Thallysson Pinto Cândido
Presidente
CPF 009.732.574-07

Garanhuns/PE, em 05 de maio de 2020


Contador
Daniel Teixeira Peixoto
CONTADOR
CRC-PE 029041 /0-1

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIRÁ/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS/IDH
VIGÊNCIA : JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**ANEXO II-C
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
DESPESAS COM CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**

CREDOR	CNPJ	NF/REC Nº	DATA	VALOR
Roberto Carli A. Carneiro de Albuquerque	832.280.554-34		18/02/2019	4.500,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	1	18/02/2019	5.000,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	14	19/02/2019	15.100,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	00000386	21/02/2019	4.000,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	0000242	21/02/2019	5.000,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	932	22/02/2019	4.000,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	0000019	22/02/2019	6.500,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	17	15/03/2019	27.500,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	2	15/03/2019	5.000,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	00000400	20/03/2019	4.000,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	0000030	20/03/2019	6.500,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	0000260	20/03/2019	5.000,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	944	20/03/2019	4.000,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	00000413	05/04/2019	4.000,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	966	05/04/2019	4.000,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	0000273	05/04/2019	5.000,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	0000037	05/04/2019	6.500,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	22	05/04/2019	27.500,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	3	22/04/2019	5.000,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	6	14/05/2019	5.000,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	26	14/05/2019	27.500,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	00000437	15/05/2019	3.250,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	966	15/05/2019	3.250,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	300	15/05/2019	2.760,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	0000057	15/05/2019	2.470,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	8	14/05/2019	5.000,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	29	14/05/2019	27.500,00
Raysales Consultoria Empresarial	29.931.775/0001-62	2	24/05/2019	850,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	00000464	18/06/2019	3.250,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	15	18/06/2019	3.250,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	22	18/06/2019	2.760,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	76	18/06/2019	2.470,00
Raysales Consultoria Empresarial	29.931.775/0001-62	14	18/06/2019	850,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	00000484	10/07/2019	3.250,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	44	10/07/2019	2.760,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	30	10/07/2019	27.500,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	96	11/07/2019	2.470,00
Raysales Consultoria Empresarial	29.931.775/0001-62	28	11/07/2019	850,00

Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	34	11/07/2019	3.250,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	9	16/07/2019	5.000,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	33	11/07/2019	27.500,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	507	15/08/2019	3.250,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	58	15/08/2019	3.250,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	66	15/08/2019	2.760,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	10	15/08/2019	5.000,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	121	16/08/2019	2.470,00
Raysales Consultoria Empresarial	29.931.775/0001-62	47	20/08/2019	850,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	528	11/09/2019	3.250,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	37	11/09/2019	27.500,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	78	11/09/2019	3.250,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	88	11/09/2019	2.760,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	11	12/09/2019	5.000,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	135	12/09/2019	2.470,00
Raysales Consultoria Empresarial	29.931.775/0001-62	62	12/09/2019	850,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	39	11/10/2019	27.500,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	12	11/10/2019	5.000,00
Raysales Consultoria Empresarial	29.931.775/0001-62	75	11/10/2019	850,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	553	18/10/2019	3.250,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	116	18/10/2019	2.760,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	107	25/10/2019	3.250,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	152	30/10/2019	2.470,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	48	12/11/2019	27.500,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	13	13/11/2019	5.000,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	00000579	14/11/2019	3.250,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	148	14/11/2019	2.760,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	130	18/11/2019	3.250,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	186	18/11/2019	2.470,00
Raysales Consultoria Empresarial	29.931.775/0001-62	105	18/11/2019	850,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	02	13/12/2019	27.500,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	14	13/12/2019	5.000,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	00000610	17/12/2019	3.250,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	177	17/12/2019	2.760,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	212	17/12/2019	2.470,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	156	19/12/2019	3.250,00
Raysales Consultoria Empresarial	29.931.775/0001-62	134	20/12/2019	850,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	15	03/02/2020	5.000,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	00000655	05/02/2020	3.250,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	229	05/02/2020	2.760,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	250	05/02/2020	2.470,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	09	05/02/2020	27.500,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	200	10/02/2020	3.250,00
Raysales Consultoria Empresarial	29.931.775/0001-62	170	10/02/2020	850,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	16	19/02/2020	5.000,00
MC Soluções em Gestão	11.445.519/0001-08	12	20/02/2020	27.500,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	688	13/03/2020	5.700,00
Daniel Peixoto Assessoria e C. Contábil	26.613.223/0001-18	262	13/03/2020	5.700,00
Infor RH	27.916.812/0001-38	273	13/03/2020	4.900,00
Raysales Consultoria Empresarial	29.931.775/0001-62	192	26/03/2020	1.140,00
Asas Assessoria	11.949.120/0001-56	218	27/03/2020	5.700,00
Nats Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor	27.916.811/0001-93	91	31/03/2020	13.750,00
Lokamais Locações e Serviços	14.472.353/0001-07	689	13/03/2003	5.700,00
Evda Soluções em Gestão	32.546.982/0001-08	17	13/03/2020	5.000,00


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS/IDH
VIGÊNCIA : JANEIRO/2019 A FEVEREIRO /2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

DECLARO, na condição de representante legal da Organização da Sociedade Civil denominada Instituto de Desenvolvimento Humano - IDH, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.443.512/0001-86, para os fins que se fizerem necessários, inclusive para fins de prova junto ao Poder Judiciário e aos Órgãos de Controle da União, dos Estados e dos Municípios, que os documentos contábeis referente ao Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura Municipal de CUIRA/PE.

Comprometo-me, em nome do Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, a mantê-los guardados, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme exige o Parágrafo Único do artigo 68, da Lei Federal Nº 13.019/2014.

Garanhuns/ PE, em 05 de maio de 2020.


Thallysson Pinto Cândido
Presidente
CPF 009.732.574-07

Thallysson Pinto Cândido
Presidente do IDH



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIRA/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS/IDH
VIGÊNCIA : JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

CÓPIAS DOS EXTRATOS
BANCÁRIOS



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 02 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/01/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/02/2019		1052	99015 870 Transferência recebida	551.052.000.023.131	151.047,78 C	151.047,78 C
			04/02 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
05/02/2019		1052	99015 870 Transferência recebida	551.052.000.023.131	20.000,00 C	
			05/02 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
05/02/2019		1120	99015 470 Transferência enviada	551.120.000.023.504	151.047,78 D	20.000,00 C
			05/02 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
11/02/2019		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	890.421.003.600.806	80,00 D	19.920,00 C
			Tarifa referente a 11/02/2019			
18/02/2019		1052	99015 870 Transferência recebida	551.052.000.023.131	27.205,29 C	
			18/02 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
18/02/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.801	4.500,00 D	
			341 3873 83228055434 ROBERTO DE CARLI			
18/02/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.802	5.000,00 D	
			748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A			
18/02/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.491.200.484.428	10,18 D	37.615,11 C
			Tarifa referente a 18/02/2019			
19/02/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	21.901	15.100,00 D	
			104 1890 03018783409 MICHELLY CRISTINA			
19/02/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	810.501.200.391.298	10,18 D	22.504,93 C
			Tarifa referente a 19/02/2019			
20/02/2019		1052	99015 870 Transferência recebida	551.052.000.023.131	5.109,05 C	27.613,98 C
			20/02 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
21/02/2019		1120	99015 470 Transferência enviada	551.120.000.017.967	4.000,00 D	
			21/02 1120 17967-1 J & V LOCACOES			
21/02/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.101	5.000,00 D	
			237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI			
21/02/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.521.200.410.171	10,18 D	18.603,80 C
			Tarifa referente a 21/02/2019			
22/02/2019		1120	99015 470 Transferência enviada	551.120.000.023.504	7.552,39 D	
			22/02 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
22/02/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.201	4.000,00 D	
			104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES			
22/02/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.202	6.500,00 D	
			104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA			
22/02/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.531.200.199.466	10,18 D	
			Tarifa referente a 22/02/2019			
22/02/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.531.200.199.467	10,18 D	531,05 C
			Tarifa referente a 22/02/2019			
27/02/2019		1052	99015 870 Transferência recebida	551.052.000.023.131	280.000,00 C	280.531,05 C
			27/02 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
28/02/2019		1120	99015 470 Transferência enviada	551.120.000.023.504	278.669,71 D	
			28/02 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
28/02/2019		0000	00000 999 S A L D O			1.861,34 C

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 03 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			1.861,34 C
11/03/2019		1052	99015 870	Transferência recebida	551.052.000.023.131	88.000,00 C	
				11/03 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
11/03/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	860.700.905.432.919	80,00 D	89.781,34 C
				Tarifa referente a 11/03/2019			
15/03/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.501	27.500,00 D	
				104 1890 03018783409 MICHELLY CRISTINA			
15/03/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	31.502	5.000,00 D	
				748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A			
15/03/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	860.741.000.032.753	10,18 D	57.271,16 C
				Tarifa referente a 15/03/2019			
20/03/2019		1120	99015 470	Transferência enviada	551.120.000.017.967	4.000,00 D	
				20/03 1120 17967-1 J & V LOCACOES			
20/03/2019		1120	99015 470	Transferência enviada	551.120.000.023.504	32.306,67 D	
				20/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
20/03/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.001	6.500,00 D	
				104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA			
20/03/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.002	4.000,00 D	
				104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES			
20/03/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.003	5.000,00 D	
				237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI			
20/03/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.791.200.427.541	10,18 D	
				Tarifa referente a 20/03/2019			
20/03/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.791.200.427.542	10,18 D	
				Tarifa referente a 20/03/2019			
20/03/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	820.791.200.427.543	10,18 D	5.433,95 C
				Tarifa referente a 20/03/2019			
21/03/2019		1052	99015 870	Transferência recebida	551.052.000.023.131	88.000,00 C	93.433,95 C
				21/03 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
28/03/2019		1052	99015 870	Transferência recebida	551.052.000.023.131	9.664,14 C	103.098,09 C
				28/03 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
29/03/2019		1052	99015 870	Transferência recebida	551.052.000.023.131	280.000,00 C	383.098,09 C
				29/03 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
31/03/2019		0000	00000 999	S A L D O			383.098,09 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9023603 EDNA BEZERRA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 04 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/03/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			383.098,09 C
01/04/2019	01/04/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	260.676,48 D	122.421,61 C
03/04/2019	03/04/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	9.664,14 D	112.757,47 C
05/04/2019	05/04/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.017.967	4.000,00 D	
05/04/2019	05/04/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	30.416,40 D	
05/04/2019	05/04/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.501	4.000,00 D	
05/04/2019	05/04/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.502	5.000,00 D	
05/04/2019	05/04/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.503	6.500,00 D	
05/04/2019	05/04/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	40.504	27.500,00 D	
05/04/2019	05/04/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.951.200.263.556	10,18 D	
05/04/2019	05/04/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.951.200.263.557	10,18 D	
05/04/2019	05/04/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.951.200.263.558	10,18 D	35.310,53 C
10/04/2019	10/04/2019	1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	88.000,00 C	
10/04/2019	10/04/2019	0000	13113 435 Tarifa Pacote de Servi?os	871.000.900.976.321	80,00 D	123.230,53 C
12/04/2019	12/04/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	6.001,61 D	117.228,92 C
22/04/2019	22/04/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.201	5.000,00 D	
22/04/2019	22/04/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	891.121.200.048.164	10,18 D	112.218,74 C
26/04/2019	26/04/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	5.000,00 D	107.218,74 C
30/04/2019	30/04/2019	1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	10.381,33 C	
30/04/2019	30/04/2019	1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	10.381,33 C	
30/04/2019	30/04/2019	1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	192.000,00 C	
30/04/2019		0000	00000 870 S A L D O			319.981,40 C

Transação efetuada com sucesso por: J9023603 EDNA BEZERRA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 05 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			319.981,40 C
02/05/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	278.649,22 D	41.332,18 C
				02/05 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
03/05/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	10.381,33 D	
				03/05 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
03/05/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	10.381,33 D	20.569,52 C
				03/05 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
07/05/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	609,00 D	19.960,52 C
				07/05 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
10/05/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	88.000,00 C	
				10/05 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
10/05/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	871.300.901.075.830	80,00 D	107.860,52 C
				Tarifa referente a 10/05/2019			
14/05/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	51.401	5.000,00 D	
				748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A			
14/05/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	51.402	27.500,00 D	
				104 1890 03018783409 MICHELLY CRISTINA			
14/05/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	811.341.200.326.966	10,18 D	75.370,34 C
				Tarifa referente a 14/05/2019			
15/05/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.017.967	3.250,00 D	
				15/05 1120 17967-1 J & V LOCACOES			
15/05/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	32.880,77 D	
				15/05 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
15/05/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	51.501	3.250,00 D	
				104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES			
15/05/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	51.502	2.760,00 D	
				237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI			
15/05/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	51.503	2.470,00 D	
				104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA			
15/05/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	821.351.200.103.563	10,18 D	
				Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	821.351.200.103.564	10,18 D	
				Tarifa referente a 15/05/2019			
15/05/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	821.351.200.103.565	10,18 D	30.729,03 C
				Tarifa referente a 15/05/2019			
20/05/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.000,00 D	29.729,03 C
				20/05 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
24/05/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.000,00 D	
				24/05 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
24/05/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	52.401	850,00 D	
				104 1890 10798028432 MAYARA RAYANE ROD			
24/05/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	811.441.200.512.112	10,18 D	27.868,85 C
				Tarifa referente a 24/05/2019			
30/05/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	280.000,00 C	
				30/05 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
30/05/2019		0000	13049 345	BB Renda Fixa 500	1.200.001	307.868,85 D	0,00 C
31/05/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	283.361,95 D	
				31/05 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
31/05/2019		0000	00000 855	BB Renda Fixa 500	1	283.361,95 C	
31/05/2019		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 06 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2019		1120	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	609,00 D	
				03/06 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
03/06/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	609,00 C	0,00 C
07/06/2019		1120	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	4.247,00 D	
				07/06 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
07/06/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	4.247,00 C	0,00 C
10/06/2019		1052	99015	870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	88.000,00 C	
				10/06 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
10/06/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	871.610.900.714.640	80,00 D	87.920,00 C
				Cobrança referente 10/06/2019			
14/06/2019		1120	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	2.000,00 D	
				14/06 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
14/06/2019		0000	13049	345 BB Renda Fixa 500	1.200.001	87.920,00 D	
14/06/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.401	5.000,00 D	
				748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A			
14/06/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.402	27.500,00 D	
				104 1890 03018783409 MICHELLY CRISTINA			
14/06/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	811.651.200.351.963	10,18 D	
				Cobrança referente 14/06/2019			
14/06/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	34.510,18 C	0,00 C
18/06/2019		1120	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.017.967	3.250,00 D	
				18/06 1120 17967-1 J & V LOCACOES			
18/06/2019		1120	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	2.000,00 D	
				18/06 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
18/06/2019		1120	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	44.630,77 D	
				18/06 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
18/06/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.801	3.250,00 D	
				104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES			
18/06/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.802	2.760,00 D	
				237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI			
18/06/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.803	2.470,00 D	
				104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA			
18/06/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	61.804	850,00 D	
				104 1890 10798028432 MAYARA RAYANE ROD			
18/06/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	821.691.200.153.163	10,18 D	
				Cobrança referente 18/06/2019			
18/06/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	821.691.200.153.164	10,18 D	
				Cobrança referente 18/06/2019			
18/06/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	821.691.200.153.165	10,18 D	
				Cobrança referente 18/06/2019			
18/06/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	821.691.200.153.166	10,18 D	
				Cobrança referente 18/06/2019			
18/06/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	59.251,49 C	0,00 C
27/06/2019		1120	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	2.000,00 D	
				27/06 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
27/06/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa 500	1	2.000,00 C	0,00 C
30/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 07 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	11.797,85 C	11.797,85 C
				02/07 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
03/07/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	11.797,85 D	0,00 C
				03/07 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
04/07/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	280.000,00 C	
				04/07 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
04/07/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	273.215,99 D	6.784,01 C
				04/07 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
10/07/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	88.000,00 C	
				10/07 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
10/07/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.017.967	3.250,00 D	
				10/07 1120 17967-1 J & V LOCACOES			
10/07/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.001	2.760,00 D	
				237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI			
10/07/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.002	27.500,00 D	
				104 1890 03018783409 MICHELLY CRISTINA			
10/07/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	861.911.100.007.985	10,18 D	
				Cobrança referente 10/07/2019			
10/07/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	871.910.900.812.066	80,00 D	61.183,83 C
				Cobrança referente 10/07/2019			
11/07/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.101	2.470,00 D	
				104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA			
11/07/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.102	850,00 D	
				104 1890 10798028432 MAYARA RAYANE ROD			
11/07/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.103	3.250,00 D	
				104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES			
11/07/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	831.921.200.342.052	10,18 D	
				Cobrança referente 11/07/2019			
11/07/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	831.921.200.342.053	10,18 D	
				Cobrança referente 11/07/2019			
11/07/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	831.921.200.342.054	10,18 D	54.583,29 C
				Cobrança referente 11/07/2019			
16/07/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	44.630,77 D	
				16/07 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
16/07/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.601	5.000,00 D	
				748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A			
16/07/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	821.971.200.383.352	10,18 D	4.942,34 C
				Cobrança referente 16/07/2019			
18/07/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	2.000,00 D	2.942,34 C
				18/07 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
22/07/2019		1120	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.120.000.023.504	6.001,61 C	8.943,95 C
				22/07 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
26/07/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	2.000,00 D	6.943,95 C
				26/07 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
31/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			6.943,95 C

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 08 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			6.943,95 C
12/08/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	872.240.900.025.634	84,00 D	6.859,95 C
				Cobrança referente 12/08/2019			
13/08/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	368.000,00 C	
				13/08 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
13/08/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	249.200,84 D	
				13/08 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
13/08/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.301	27.500,00 D	98.159,11 C
				104 1890 03018783409 MICHELLY CRISTINA			
14/08/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	44.630,77 D	
				14/08 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
14/08/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	8.000,00 D	45.523,34 C
				14/08 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
15/08/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.017.967	3.250,00 D	
				15/08 1120 17967-1 J & V LOCACOES			
15/08/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.501	3.250,00 D	
				104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES			
15/08/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.502	2.760,00 D	
				237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI			
15/08/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.503	5.000,00 D	
				748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A			
15/08/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	812.271.200.345.867	10,45 D	
				Cobrança referente 15/08/2019			
15/08/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	812.271.200.345.868	10,45 D	
				Cobrança referente 15/08/2019			
15/08/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	812.271.200.345.869	10,45 D	31.236,99 C
				Cobrança referente 15/08/2019			
16/08/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	14.828,50 C	
				16/08 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
16/08/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	15.519,00 C	
				16/08 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
16/08/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	81.601	2.470,00 D	
				104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA			
16/08/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	822.281.200.138.095	10,45 D	59.104,04 C
				Cobrança referente 16/08/2019			
19/08/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	14.828,50 D	
				19/08 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
19/08/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	15.519,00 D	28.756,54 C
				19/08 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
20/08/2019		0000	13049 345	BB Renda Fixa 500	1.200.001	27.900,00 D	
20/08/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	82.001	850,00 D	
				104 1890 10798028432 MAYARA RAYANE ROD			
20/08/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	822.321.200.463.833	10,45 D	
				Cobrança referente 20/08/2019			
20/08/2019		0000	00000 855	BB Renda Fixa 500	1	3,91 C	0,00 C
23/08/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.000,00 D	
				23/08 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
23/08/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.000,00 D	
				23/08 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
23/08/2019		0000	00000 855	BB Renda Fixa 500	1	2.000,00 C	0,00 C
27/08/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.000,00 D	

27/08 1120 23504-0 INSTITUTO FPG						
27/08/2019	0000	00000 855 BB Renda Fixa 500		1	1.000,00 C	0,00 C
30/08/2019	1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131		120.000,00 C	
30/08 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST						
30/08/2019	1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504		128.900,05 D	
30/08 1120 23504-0 INSTITUTO FPG						
30/08/2019	0000	00000 855 BB Renda Fixa 500		1	8.900,05 C	0,00 C
31/08/2019	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9023603 EDNA BEZERRA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 09 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/08/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
04/09/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	6.074,11 D	
			04/09 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
04/09/2019		0000	00000 855 BB Renda Fixa 500	1	6.074,11 C	0,00 C
10/09/2019		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	248.000,00 C	
			10/09 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
10/09/2019		1120	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.120.000.023.504	6.074,11 C	
			10/09 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
10/09/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	136.530,82 D	
			10/09 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
10/09/2019		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Servi?os	872.530.901.253.806	84,00 D	117.459,29 C
			Cobrança referente 10/09/2019			
11/09/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.017.967	3.250,00 D	
			11/09 1120 17967-1 J & V LOCACOES			
11/09/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	44.630,77 D	
			11/09 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
11/09/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.101	27.500,00 D	
			104 1890 03018783409 MICHELLY CRISTINA			
11/09/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.102	3.250,00 D	
			104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES			
11/09/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.103	2.760,00 D	
			237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI			
11/09/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	812.541.200.328.793	10,45 D	
			Cobrança referente 11/09/2019			
11/09/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	812.541.200.328.794	10,45 D	36.047,62 C
			Cobrança referente 11/09/2019			
12/09/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.000,00 D	
			12/09 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
12/09/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.201	5.000,00 D	
			748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A			
12/09/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.202	2.470,00 D	
			104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA			
12/09/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	91.203	850,00 D	
			104 1890 10798028432 MAYARA RAYANE ROD			
12/09/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.551.200.310.293	10,45 D	
			Cobrança referente 12/09/2019			
12/09/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.551.200.310.294	10,45 D	
			Cobrança referente 12/09/2019			
12/09/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.551.200.310.295	10,45 D	26.696,27 C
			Cobrança referente 12/09/2019			
16/09/2019		0000	13049 345 BB Renda Fixa 500	1.200.001	26.696,27 D	0,00 C
19/09/2019		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	11.902,00 C	11.902,00 C
			19/09 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
20/09/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	11.902,00 D	0,00 C
			20/09 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
30/09/2019		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	160.000,00 C	
			30/09 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
30/09/2019		0000	00000 999 S A L D O			160.000,00 C

OBSERVAÇÕES :



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 10 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			160.000,00 C
01/10/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	185.627,44 D	
			01/10 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
01/10/2019		0000	00000 855	BB Renda Fixa 500	1	25.627,44 C	0,00 C
10/10/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	208.000,00 C	
			10/10 1052 23131-2	FUNDO FMS CUST			
10/10/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	95.493,61 D	
			10/10 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
10/10/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	2.600,00 D	
			10/10 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
10/10/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	882.831.002.487.510	84,00 D	109.822,39 C
				Cobrança referente 10/10/2019			
11/10/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.101	27.500,00 D	
			104 1890 03018783409	MICHELLY CRISTINA			
11/10/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.102	5.000,00 D	
			748 2206 50950649449	ERICH VELOSO DE A			
11/10/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.103	850,00 D	
			104 1890 10798028432	MAYARA RAYANE ROD			
11/10/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	822.841.200.343.040	10,45 D	
				Cobrança referente 11/10/2019			
11/10/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	822.841.200.343.041	10,45 D	76.451,49 C
				Cobrança referente 11/10/2019			
18/10/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.017.967	3.250,00 D	
			18/10 1120 17967-1	J & V LOCACOES			
18/10/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.000,00 D	
			18/10 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
18/10/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.801	2.760,00 D	
			237 6327 026613223000118	DANIEL TEIXEI			
18/10/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	832.911.200.458.997	10,45 D	69.431,04 C
				Cobrança referente 18/10/2019			
21/10/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	44.630,77 D	
			21/10 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
21/10/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	2.000,00 D	22.800,27 C
			21/10 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
22/10/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.950,00 D	20.850,27 C
			22/10 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
24/10/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	16.844,00 C	
			24/10 1052 23131-2	FUNDO FMS CUST			
24/10/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.052.000.023.131	16.844,00 D	20.850,27 C
			24/10 1052 23131-2	FUNDO FMS CUST			
25/10/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	13.218,00 C	
			25/10 1052 23131-2	FUNDO FMS CUST			
25/10/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	13.218,00 D	
			25/10 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
25/10/2019		0000	13049 345	BB RF Ref DI ?gil	1.200.001	17.600,00 D	
25/10/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	102.501	3.250,00 D	
			104 0916 011949120000156	ALBERTO SALES			
25/10/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	822.981.200.101.940	10,45 D	
				Cobrança referente 25/10/2019			
25/10/2019		0000	00000 855	BB RF Ref DI ?gil	1	10,18 C	0,00 C
29/10/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	3.000,00 D	

29/10 1120 23504-0 INSTITUTO FPG						
29/10/2019	0000	00000 855 BB RF Ref DI ?gil		1	3.000,00 C	0,00 C
30/10/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		103.001	2.470,00 D	
104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA						
30/10/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.031.200.467.172		10,45 D	
Cobrança referente 30/10/2019						
30/10/2019	0000	00000 855 BB RF Ref DI ?gil		1	2.480,45 C	0,00 C
31/10/2019	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J9023603 EDNA BEZERRA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUPIRA
Período do extrato 11 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/11/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	150.000,00 C	
				01/11 1052 23837-6 PE 260500 FMS			
01/11/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	162.421,80 D	
				01/11 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
01/11/2019		0000	00000 855	BB RF Ref DI ?gil		12.421,80 C	0,00 C
04/11/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	3.143,00 D	
				04/11 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
04/11/2019		0000	00000 855	BB RF Ref DI ?gil		3.143,00 C	0,00 C
05/11/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	15.525,00 C	15.525,00 C
				05/11 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
06/11/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	15.525,00 D	0,00 C
				06/11 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
08/11/2019		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	218.000,00 C	218.000,00 C
				08/11 1052 23837-6 PE 260500 FMS			
11/11/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	114.694,22 D	
				11/11 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
11/11/2019		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	893.151.003.665.156	84,00 D	103.221,78 C
				Cobrança referente 11/11/2019			
12/11/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	2.000,00 D	
				12/11 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
12/11/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.201	27.500,00 D	73.721,78 C
				104 1890 03018783409 MICHELLY CRISTINA			
13/11/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.301	5.000,00 D	
				748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A			
13/11/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	813.171.200.351.178	10,45 D	68.711,33 C
				Cobrança referente 13/11/2019			
14/11/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.017.967	3.250,00 D	
				14/11 1120 17967-1 J & V LOCACOES			
14/11/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.200,00 D	
				14/11 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
14/11/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.000,00 D	
				14/11 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
14/11/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	44.630,77 D	
				14/11 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
14/11/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.401	2.760,00 D	
				237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI			
14/11/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	813.181.200.377.161	10,45 D	15.860,11 C
				Cobrança referente 14/11/2019			
18/11/2019		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	3.000,00 D	
				18/11 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
18/11/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.801	3.250,00 D	
				104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES			
18/11/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.802	2.470,00 D	
				104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA			
18/11/2019		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	111.803	850,00 D	
				104 1890 10798028432 MAYARA RAYANE ROD			
18/11/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	893.221.200.009.133	10,45 D	
				Cobrança referente 18/11/2019			
18/11/2019		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	893.221.200.009.134	10,45 D	
				Cobrança referente 18/11/2019			

18/11/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	893.221.200.009.135	10,45 D	6.258,76 C
		Cobrança referente 18/11/2019			
26/11/2019	1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	3.000,00 D	3.258,76 C
		26/11 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
30/11/2019	0000	00000 999 S A L D O			3.258,76 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9023603 EDNA BEZERRA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			3.258,76 C
02/12/2019		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	80.000,00 C	83.258,76 C
			02/12 1052 23837-6 PE 260500 FMS			
03/12/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	95.754,05 D	
			03/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
03/12/2019		0000	00000 855 BB RF Ref DI ?gil		1 12.495,29 C	0,00 C
05/12/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.000,00 D	
			05/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
05/12/2019		0000	00000 855 BB RF Ref DI ?gil		1 1.000,00 C	0,00 C
06/12/2019		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	15.690,50 C	
			06/12 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
06/12/2019		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	50.000,00 C	
			06/12 1052 23837-6 PE 260500 FMS			
06/12/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	2.000,00 D	
			06/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
06/12/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	32.240,00 D	
			06/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
06/12/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	3.997,00 D	
			06/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
06/12/2019		0000	13049 345 BB RF Ref DI ?gil	1.200.001	31.450,50 D	
06/12/2019		0000	00000 855 BB RF Ref DI ?gil		1 3.997,00 C	0,00 C
09/12/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	15.690,50 D	
			09/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
09/12/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	5.000,00 D	
			09/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
09/12/2019		0000	00000 855 BB RF Ref DI ?gil		1 20.690,50 C	0,00 C
10/12/2019		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.020.967	88.000,00 C	
			10/12 1052 20967-8 SMS SAUDE			
10/12/2019		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	150.000,00 C	
			10/12 1052 23837-6 PE 260500 FMS			
10/12/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	3.000,00 D	
			10/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
10/12/2019		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Servi?os	883.441.000.100.766	84,00 D	234.916,00 C
			Cobrança referente 10/12/2019			
11/12/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	149.506,01 D	85.409,99 C
			11/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
13/12/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	27.500,00 D	
			104 1890 03018783409 MICHELLY CRISTINA			
13/12/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	5.000,00 D	
			748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A			
13/12/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.471.200.445.089	10,45 D	52.899,54 C
			Cobrança referente 13/12/2019			
17/12/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.017.967	3.250,00 D	
			17/12 1120 17967-1 J & V LOCACOES			
17/12/2019		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	4.600,00 D	
			17/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
17/12/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	2.760,00 D	
			237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI			
17/12/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	2.470,00 D	
			104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA			
17/12/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.311.248	10,45 D	

Cobrança referente 17/12/2019						
17/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.511.200.311.249		10,45 D	39.798,64 C
Cobrança referente 17/12/2019						
19/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901		3.250,00 D	
104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES						
19/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.531.200.146.313		10,45 D	36.538,19 C
Cobrança referente 19/12/2019						
20/12/2019	1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837		25.000,00 C	
20/12 1052 23837-6 PE 260500 FMS						
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001		850,00 D	
104 1890 10798028432 MAYARA RAYANE ROD						
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.673.365		10,45 D	60.677,74 C
Cobrança referente 20/12/2019						
23/12/2019	1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504		2.000,00 D	58.677,74 C
23/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG						
24/12/2019	1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504		2.225,00 D	56.452,74 C
24/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG						
30/12/2019	1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131		15.083,50 C	
30/12 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST						
30/12/2019	1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504		4.225,00 D	
30/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG						
30/12/2019	1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504		15.083,50 D	52.227,74 C
30/12 1120 23504-0 INSTITUTO FPG						
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O				52.227,74 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			52.227,74 C
02/01/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	44.630,77 D	7.596,97 C
			02/01 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
03/01/2020		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	140.000,00 C	
			03/01 1052 23837-6	PE 260500 FMS			
03/01/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	27.770,00 D	
			03/01 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
03/01/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	105.374,16 D	14.452,81 C
			03/01 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
07/01/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.000,00 D	13.452,81 C
			07/01 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
10/01/2020		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	115.000,00 C	
			10/01 1052 23837-6	PE 260500 FMS			
10/01/2020		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	880.100.902.020.557	84,00 D	128.368,81 C
				Cobrança referente 10/01/2020			
13/01/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	94.866,00 D	
			13/01 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
13/01/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	2.911,00 D	30.591,81 C
			13/01 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
14/01/2020		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.020.967	60.000,00 C	
			14/01 1052 20967-8	SMS SAUDE			
14/01/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	56.232,22 D	34.359,59 C
			14/01 1120 23504-0	INSTITUTO FPG			
30/01/2020		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.020.967	28.000,00 C	62.359,59 C
			30/01 1052 20967-8	SMS SAUDE			
31/01/2020		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.020.967	33.641,20 C	
			31/01 1052 20967-8	SMS SAUDE			
31/01/2020		0000	00000 999	S A L D O			96.000,79 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 02 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/01/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			96.000,79 C
03/02/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.301	5.000,00 D	91.000,79 C
				748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A			
05/02/2020		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	17.164,00 C	
				05/02 1052 23837-6 PE 260500 FMS			
05/02/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.017.967	3.250,00 D	
				05/02 1120 17967-1 J & V LOCACOES			
05/02/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	47.579,96 D	
				05/02 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
05/02/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	17.164,00 D	
				05/02 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
05/02/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.501	2.760,00 D	
				237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI			
05/02/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.502	2.470,00 D	
				104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA			
05/02/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	20.503	27.500,00 D	
				104 1890 03018783409 MICHELLY CRISTINA			
05/02/2020		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	810.361.200.180.157	10,45 D	
				Cobrança referente 05/02/2020			
05/02/2020		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	810.361.200.180.158	10,45 D	
				Cobrança referente 05/02/2020			
05/02/2020		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	810.361.200.180.159	10,45 D	7.409,48 C
				Cobrança referente 05/02/2020			
07/02/2020		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.131	13.994,00 C	21.403,48 C
				07/02 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST			
10/02/2020		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.020.967	88.000,00 C	
				10/02 1052 20967-8 SMS SAUDE			
10/02/2020		1052	99015 870	Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	262.836,00 C	
				10/02 1052 23837-6 PE 260500 FMS			
10/02/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	264.922,77 D	
				10/02 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
10/02/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	1.000,00 D	
				10/02 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
10/02/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.001	3.250,00 D	
				104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES			
10/02/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.002	850,00 D	
				104 1890 10798028432 MAYARA RAYANE ROD			
10/02/2020		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	800.411.200.113.384	10,45 D	
				Cobrança referente 10/02/2020			
10/02/2020		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	800.411.200.113.385	10,45 D	
				Cobrança referente 10/02/2020			
10/02/2020		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Servi?os	890.411.003.857.355	84,00 D	102.111,81 C
				Cobrança referente 10/02/2020			
11/02/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	2.901,00 D	
				11/02 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
11/02/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	260,00 D	98.950,81 C
				11/02 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
14/02/2020		1120	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	13.994,00 D	84.956,81 C
				14/02 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
19/02/2020		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	21.901	5.000,00 D	
				748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A			

19/02/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.501.200.426.336	10,45 D	79.946,36 C
		Cobrança referente 19/02/2020			
20/02/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.001	27.500,00 D	
		260 0001 011445519000108 MICHELLY CRIS			
20/02/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.511.200.351.007	10,45 D	52.435,91 C
		Cobrança referente 20/02/2020			
27/02/2020	1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	8.056,55 C	60.492,46 C
		27/02 1052 23837-6 PE 260500 FMS			
28/02/2020	1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	150.000,00 C	210.492,46 C
		28/02 1052 23837-6 PE 260500 FMS			
29/02/2020	0000	00000 999 S A L D O			210.492,46 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Cliente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato 03 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			210.492,46 C
02/03/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 02/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG	551.120.000.023.504	112.075,66 D	
02/03/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 02/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG	551.120.000.023.504	4.573,00 D	99.843,80 C
05/03/2020		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida 05/03 1052 23837-6 PE 260500 FMS	551.052.000.023.837	4.000,00 C	
05/03/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 05/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG	551.120.000.023.504	2.747,00 D	95.096,80 C
10/03/2020		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida 10/03 1052 20967-8 SMS SAUDE	551.052.000.020.967	88.000,00 C	
10/03/2020		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida 10/03 1052 23837-6 PE 260500 FMS	551.052.000.023.837	126.000,00 C	
10/03/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 10/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG	551.120.000.023.504	170.620,00 D	
10/03/2020		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Servi?os Cobrança referente 10/03/2020	880.700.901.663.446	84,00 D	138.392,80 C
12/03/2020		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida 12/03 1052 23837-6 PE 260500 FMS	551.052.000.023.837	12.270,36 C	150.663,16 C
13/03/2020		1120	99015 870 Transfer?ncia recebida 13/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG	551.120.000.023.504	2.747,00 C	
13/03/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 13/03 1052 23837-6 PE 260500 FMS	551.052.000.023.837	2.921,10 D	
13/03/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 13/03 1120 17967-1 J & V LOCACOES	551.120.000.017.967	5.700,00 D	
13/03/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 13/03 1120 17967-1 J & V LOCACOES	551.120.000.017.967	5.700,00 D	
13/03/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2206 50950649449 ERICH VELOSO DE A	31.301	5.000,00 D	
13/03/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI	31.302	5.700,00 D	
13/03/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA	31.303	4.900,00 D	
13/03/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/03/2020	820.731.200.371.353	10,45 D	
13/03/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/03/2020	820.731.200.371.354	10,45 D	123.468,16 C
17/03/2020		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida 17/03 1052 23131-2 FUNDO FMS CUST	551.052.000.023.131	14.438,00 C	
17/03/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 17/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG	551.120.000.023.504	14.438,00 D	
17/03/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6327 026613223000118 DANIEL TEIXEI	31.701	5.700,00 D	
17/03/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3490 027916812000138 MARIA EDVANIA	31.702	4.900,00 D	
17/03/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 17/03/2020	830.771.200.012.629	10,45 D	
17/03/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 17/03/2020	830.771.200.012.630	10,45 D	112.847,26 C
20/03/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 20/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG	551.120.000.023.504	22.730,23 D	

20/03/2020	1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	11.242,47 D	
		20/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
20/03/2020	1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	11.417,50 D	
		20/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
20/03/2020	1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	22.176,62 D	
		20/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
20/03/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.001	27.500,00 D	
		260 0001 011445519000108 MICHELLY CRIS			
20/03/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	820.801.200.446.737	10,45 D	17.769,99 C
		Cobrança referente 20/03/2020			
26/03/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.601	1.140,00 D	
		260 0001 029931775000162 M R R DE SALE			
26/03/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	890.861.100.012.868	10,45 D	16.619,54 C
		Cobrança referente 26/03/2020			
27/03/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	32.701	5.700,00 D	
		104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES			
27/03/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	850.871.100.226.858	10,45 D	10.909,09 C
		Cobrança referente 27/03/2020			
31/03/2020	1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	21.826,00 C	
		31/03 1052 23837-6 PE 260500 FMS			
31/03/2020	1052	99015 870 Transfer?ncia recebida	551.052.000.023.837	160.000,00 C	
		31/03 1052 23837-6 PE 260500 FMS			
31/03/2020	1120	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.120.000.023.504	21.826,00 D	
		31/03 1120 23504-0 INSTITUTO FPG			
31/03/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	33.101	13.750,00 D	
		104 3490 027916811000193 C R DE SOUZA			
31/03/2020	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.911.200.547.159	10,45 D	
		Cobrança referente 31/03/2020			
31/03/2020	0000	00000 999 S A L D O			157.148,64 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Ciente - Conta atual

Agência 1120-7
Conta corrente 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Período do extrato de 01 / 04 / 2020 até 16 / 04 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2020		0000	00000 000 Saldo Anterior			157.148,64 C
02/04/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 02/04 1120 23504-0 INSTITUTO FPG	551.120.000.023.504	110.444,66 D	46.703,98 C
03/04/2020		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida 03/04 1052 23837-6 PE 260500 FMS	551.052.000.023.837	132.174,00 C	
03/04/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 03/04 1120 23504-0 INSTITUTO FPG	551.120.000.023.504	129.853,50 D	49.024,48 C
09/04/2020		1052	99015 870 Transfer?ncia recebida 09/04 1052 20967-8 SMS SAUDE	551.052.000.020.967	88.000,00 C	
09/04/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 09/04 1120 23504-0 INSTITUTO FPG	551.120.000.023.504	32.039,50 D	
09/04/2020		1120	99015 470 Transfer?ncia enviada 09/04 1120 23504-0 INSTITUTO FPG	551.120.000.023.504	1.600,00 D	103.384,98 C
13/04/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0916 011949120000156 ALBERTO SALES	41.301	5.700,00 D	
13/04/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 029931775000162 M R R DE SALE	41.302	1.140,00 D	
13/04/2020		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Servi?os Cobrança referente 13/04/2020	871.040.905.554.649	84,00 D	
13/04/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/04/2020	881.041.100.059.195	10,45 D	96.450,53 C
16/04/2020		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3490 027916811000193 C R DE SOUZA	41.601	3.200,00 D	
16/04/2020		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 16/04/2020	831.071.200.270.857	10,45 D	
16/04/2020		0000	00000 999 S A L D O			93.240,08 C

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1120-7
Conta 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Mês/ano referência MAIO/2019

RF Ref DI Ágil - CNPJRF REF DI ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2019	SALDO ANTERIOR	0,00					
30/05/2019	APLICAÇÃO	307.868,85			14.661,164801	20,998935225	14.661,164801
31/05/2019	RESGATE	283.361,95	0,04	45,46	13.494,021483	21,002445443	1.167,143318
	Aplicação 30/05/2019	283.361,95	0,04	45,46	13.494,021483		
31/05/2019	COBRANÇA DE IR		0,41		0,019522	21,002445443	1.167,123796
	Aplicação 30/05/2019		0,41		0,019522		
31/05/2019	SALDO ATUAL	24.512,45			1.167,123796		1.167,123796

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	307.868,85
RESGATES (-)	283.361,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	51,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,45
IOF (-)	45,46
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,55
SALDO ATUAL =	24.512,45

Valor da Cota

30/04/2019	20,924492539
31/05/2019	21,002445443

Rentabilidade

No mês	0,3725
No ano	1,7632
Últimos 12 meses	4,2951

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1120-7
Conta 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Mês/ano referência JUNHO/2019

RF Ref DI Ágil - CNPJRF REF DI ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2019	SALDO ANTERIOR	24.512,45			1.167,123796		
03/06/2019	RESGATE	609,00					
	Aplicação 30/05/2019	609,00		0,17	28,999864	21,005960825	1.138,123932
07/06/2019	RESGATE	4.247,00	0,25	0,17	28,999864		
	Aplicação 30/05/2019	4.247,00	0,25	3,11	202,205123	21,020041168	935,918809
14/06/2019	APLICAÇÃO	87.920,00		3,11	202,205123		
14/06/2019	RESGATE	34.510,18	4,05		4.179,172438	21,037657883	5.115,091247
	Aplicação 30/05/2019	19.667,37	4,05	18,12	1.641,454110	21,037657883	3.473,637137
	Aplicação 14/06/2019	14.842,81		18,12	935,918809		
18/06/2019	RESGATE	59.251,49	0,63		705,535301		
	Aplicação 14/06/2019	59.251,49	0,63	17,08	2.816,346380	21,044712548	657,290757
27/06/2019	RESGATE	2.000,00	0,26		2.816,346380		
	Aplicação 14/06/2019	2.000,00	0,26	1,50	95,023618	21,065920646	562,267139
28/06/2019	SALDO ATUAL	11.846,66		1,50	95,023618		
					562,267139		562,267139

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.512,45
APLICAÇÕES (+)	87.920,00
RESGATES (-)	100.617,67
RENDIMENTO BRUTO (+)	77,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	5,19
IOF (-)	39,98
RENDIMENTO LÍQUIDO	31,88
SALDO ATUAL =	11.846,66

Valor da Cota

31/05/2019	21,002445443
28/06/2019	21,069443250

Rentabilidade

No mês	0,3190
No ano	2,0878
Últimos 12 meses	4,2628

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1120-7
Conta 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Mês/ano referência JULHO/2019

RF Ref DI Ágil - CNPJRF REF DI ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2019	SALDO ANTERIOR	11.846,66			562,267139		
31/07/2019	SALDO ATUAL	11.892,02			562,267139		562,267139

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.846,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	45,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	45,36
SALDO ATUAL =	11.892,02

Valor da Cota

28/06/2019	21,069443250
31/07/2019	21,150122410

Rentabilidade

No mês	0,3829
No ano	2,4788
Últimos 12 meses	4,2797

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1120-7
Conta 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Mês/ano referência AGOSTO/2019

BB Renda Fixa 500 - CNPJBB RENDA FIXA 500

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2019	SALDO ANTERIOR	11.892,02			562,267139		
20/08/2019	APLICAÇÃO	27.900,00			1.316,371467	21,194625287	1.878,638606
20/08/2019	RESGATE	3,91			0,184481	21,194625287	1.878,454125
	Aplicação 14/06/2019	3,91			0,184481		
23/08/2019	RESGATE	2.000,00	3,53		94,488512	21,203953318	1.783,965613
	Aplicação 14/06/2019	2.000,00	3,53		94,488512		
27/08/2019	RESGATE	1.000,00	1,83		47,233294	21,210250708	1.736,732319
	Aplicação 14/06/2019	1.000,00	1,83		47,233294		
28/08/2019	SALDO ATUAL	36.841,83			1.736,732319		1.736,732319

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.892,02
APLICAÇÕES (+)	27.900,00
RESGATES (-)	3.003,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	59,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	5,36
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	53,72
SALDO ATUAL =	36.841,83
Disponível p/ Resg =	36.805,77
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	16,10
IR complementar =	2,02
IOF estimado =	17,94

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
14/06/2019	1.101.835	87.920,00	4.179,172438	420,360852
20/08/2019	1.163.438	27.900,00	1.316,371467	1.316,371467

Valor da Cota

31/07/2019	21,150122410
28/08/2019	21,213303206

Rentabilidade

No mês	0,2987
No ano	2,7849
Últimos 12 meses	4,2394

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 28/08/2019 - Cota: 21,213303206

Transação efetuada com sucesso por: J9023603 EDNA BEZERRA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1120-7
Conta 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUPIRA
Mês/ano referência SETEMBRO/2019

RF Ref DI Ágil - CNPJRF REF DI ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2019	SALDO ANTERIOR	27.935,53			1.316,496015		
04/09/2019	RESGATE	6.074,11	1,10	4,91	286,406618	21,228978710	1.030,089397
	Aplicação 14/06/2019	2,64			0,124548		
	Aplicação 20/08/2019	6.071,47	1,10	4,91	286,282070		
16/09/2019	APLICAÇÃO	26.696,27			1.255,064271	21,253904443	2.286,153668
30/09/2019	SALDO ATUAL	48.655,67			2.286,153668		2.286,153668

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27.935,53
APLICAÇÕES (+)	26.696,27
RESGATES (-)	6.074,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	103,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,10
IOF (-)	4,91
RENDIMENTO LÍQUIDO	97,98
SALDO ATUAL =	48.655,67

Valor da Cota

30/08/2019	21,219608886
30/09/2019	21,282765127

Rentabilidade

No mês	0,2976
No ano	3,1215
Últimos 12 meses	4,1996

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1120-7
Conta 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Mês/ano referência OUTUBRO/2019

RF Ref DI Ágil - CNPJRF REF DI ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2019	SALDO ANTERIOR	48.655,67			2.286,153668		
01/10/2019	RESGATE	25.627,44	21,69	2,76	1.205,133319	21,285520535	1.081,020349
	Aplicação 20/08/2019	21.904,92	21,07		1.030,089397		
	Aplicação 16/09/2019	3.722,52	0,62	2,76	175,043922		
25/10/2019	APLICAÇÃO	17.600,00			824,962954	21,334291324	1.905,983303
25/10/2019	RESGATE	10,18			0,477166	21,334291324	1.905,506137
	Aplicação 16/09/2019	10,18			0,477166		
29/10/2019	RESGATE	3.000,00	2,71		140,710091	21,339692020	1.764,796046
	Aplicação 16/09/2019	3.000,00	2,71		140,710091		
30/10/2019	RESGATE	2.480,45	2,31		116,329827	21,342419724	1.648,466219
	Aplicação 16/09/2019	2.480,45	2,31		116,329827		
31/10/2019	SALDO ATUAL	35.186,68			1.648,466219		1.648,466219

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48.655,67
APLICAÇÕES (+)	17.600,00
RESGATES (-)	31.118,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	26,71
IOF (-)	2,76
RENDIMENTO LÍQUIDO	49,08
SALDO ATUAL =	35.186,68

Valor da Cota

30/09/2019	21,282765127
31/10/2019	21,345100607

Rentabilidade

No mês	0,2928
No ano	3,4235
Últimos 12 meses	4,1171

Transação efetuada com sucesso por: J9023603 EDNA BEZERRA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1120-7
Conta 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Mês/ano referência NOVEMBRO/2019

RF Ref DI Ágil - CNPJRF REF DI ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	35.186,68			1.648,466219		
01/11/2019	RESGATE	12.421,80	12,25		582,461694	21,347412434	1.066,004525
	Aplicação 16/09/2019	12.421,80	12,25		582,461694		
04/11/2019	RESGATE	3.143,00	3,20		147,359877	21,350452203	918,644648
	Aplicação 16/09/2019	3.143,00	3,20		147,359877		
29/11/2019	COBRANÇA DE IR		12,15		0,567964	21,392214803	918,076684
	Aplicação 16/09/2019		2,59		0,121072		
	Aplicação 25/10/2019		9,56		0,446892		
29/11/2019	SALDO ATUAL	19.639,69			918,076684		918,076684

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.186,68
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	15.564,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	45,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	27,60
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17,81
SALDO ATUAL =	19.639,69

Valor da Cota

31/10/2019	21,345100607
29/11/2019	21,392214803

Rentabilidade

No mês	0,2207
No ano	3,6518
Últimos 12 meses	3,9945

Transação efetuada com sucesso por: J9023603 EDNA BEZERRA DOS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1120-7
Conta 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUPIRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

RF Ref DI Ágil - CNPJRF REF DI ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	19.639,69			918,076684		
03/12/2019	RESGATE	12.495,29	1,64		584,053504	21,396892440	334,023180
	Aplicação 16/09/2019	2.001,49	0,42		93,560622		
	Aplicação 25/10/2019	10.493,80	1,22		490,492882		
05/12/2019	RESGATE	1.000,00	0,16		46,732979	21,401588704	287,290201
	Aplicação 25/10/2019	1.000,00	0,16		46,732979		
06/12/2019	APLICAÇÃO	31.450,50			1.469,381255	21,403907170	1.756,671456
06/12/2019	RESGATE	3.997,00	0,76		186,777114	21,403907170	1.569,894342
	Aplicação 25/10/2019	3.997,00	0,76		186,777114		
09/12/2019	RESGATE	20.690,50	0,50	1,79	966,672300	21,406209734	603,222042
	Aplicação 25/10/2019	2.151,14	0,46		100,513087		
	Aplicação 06/12/2019	18.539,36	0,04	1,79	866,159213		
31/12/2019	SALDO ATUAL	12.931,22			603,222042		603,222042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	19.639,69
APLICAÇÕES (+)	31.450,50
RESGATES (-)	38.182,79
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	3,06
IOF (-)	1,79
RENDIMENTO LÍQUIDO	23,82
SALDO ATUAL =	12.931,22

Valor da Cota

29/11/2019	21,392214803
31/12/2019	21,436914426

Rentabilidade

No mês	0,2089
No ano	3,8684
Últimos 12 meses	3,8684

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1120-7
Conta 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Mês/ano referência JANEIRO/2020

RF Ref DI Ágil - CNPJRF REF DI ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	12.931,22			603,222042		
31/01/2020	SALDO ATUAL	12.956,66			603,222042		603,222042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.931,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,44
SALDO ATUAL =	12.956,66

Valor da Cota

31/12/2019	21,436914426
31/01/2020	21,479097334

Rentabilidade

No mês	0,1967
No ano	0,1967
Últimos 12 meses	3,6894

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1120-7
Conta 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUPIRA
Mês/ano referência FEVEREIRO/2020

RF Ref DI Ágil - CNPJRF REF DI ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2020	SALDO ANTERIOR	12.956,66			603,222042		
28/02/2020	SALDO ATUAL	12.975,86			603,222042		603,222042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.956,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,20
SALDO ATUAL =	12.975,86

Valor da Cota

31/01/2020	21,479097334
28/02/2020	21,510921836

Rentabilidade

No mês	0,1481
No ano	0,3452
Últimos 12 meses	3,4963

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

Ciente

Agência 1120-7
Conta 24251-9 INSTITUTO SAUDE CUIPIRA
Mês/ano referência MARCO/2020

RF Ref DI Ágil - CNPJRF REF DI ÁGIL

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2020	SALDO ANTERIOR	12.975,86			603,222042		
31/03/2020	SALDO ATUAL	12.994,49			603,222042		603,222042

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.975,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,63
SALDO ATUAL =	12.994,49

Valor da Cota

28/02/2020	21,510921836
31/03/2020	21,541798223

Rentabilidade

No mês	0,1435
No ano	0,4892
Últimos 12 meses	3,3147

Transação efetuada com sucesso por: J9023589 THALLYSSON PINTO CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CÓPIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUPIRAPE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS/IDH
VIGÊNCIA : **JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2020**
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL



TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH, NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/SMS-FMS.

O **MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, Cupira-PE, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito, o Srº **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua 15 de novembro, nº 99, Bairro Centro, Cupira-PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72, e RG sob o nº 571.568 SSP-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, com sede à Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º **PAULO MARQUES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade - RG nº 4.661.210 – SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº 855.974.224-7, Técnico de enfermagem, residente e domiciliado à Av. Alfredo Gregório de Barros, nº 179 – Bairro Centro, Cupira - PE, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.443.512/0001-86, com sede na Av. Lions, Boa Vista – Garanhuns - PE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo Presidente, Sr.º **Thallysson Pinto Cândido**, CPF. 009.732.574-07, RG. 6.329.006/SSP-PE, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pela Lei nº 13.019, de 31/07/2014, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução de atividades em saúde do SUS, conforme detalhado no ANEXO I do Plano de Trabalho, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.



CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

a) fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou termo de fomento;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) nomear um servidor público como gestor da parceria e, na hipótese desse gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

i) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a) manter escrituração contábil regular;



- b) executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho;
- c) prestar dos recursos recebidos por meio deste Termo de Colaboração;
- d) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- e) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- f) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- g) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- h) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- i) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta às prestações de contas parciais, anuais e finais e ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de **R\$ 4.416.00,00** (quatro milhões e quatrocentos e dezesseis mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 368.000,00** (trezentos e sessenta e oito mil reais) cada uma, correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias a seguir discriminadas.

03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

30 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

10.123.1005.2117.0000 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

33.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS



CLAUSULA QUARTA - DA TRANSFERENCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.5 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 - O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;



- II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará por um 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial do Município e na página oficial do Município na internet, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 - Havendo necessidade e/ou interesse da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na continuidade da parceria, esta poderá propor à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, mediante expediente devidamente justificado e formulado, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração.

6.5 - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.



CLAUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
- III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;
- V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- I - retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLAUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas final apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

- I – extrato da conta bancária específica;
- II – relação de todas as despesas realizadas, discriminando notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;
- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - material comprobatório do cumprimento do objeto;



V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§ 3.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas parcialmente, até o décimo quinto dia útil posterior à data do recebimento dos recursos relativos a cada parcela mensal prevista no cronograma de desembolso discriminado no Plano de Trabalho, demonstrando a boa e regular aplicação dos recursos no respectivo mês de referência.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

- I - relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho.

8.3 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - os impactos econômicos ou sociais;
- III - o grau de satisfação do público-alvo;
- IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.



8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - aprovação da prestação de contas;
- II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
- II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:



- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo Plano de Trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do Plano de Trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLAUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 - A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.



CLAUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário MUNICIPAL, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

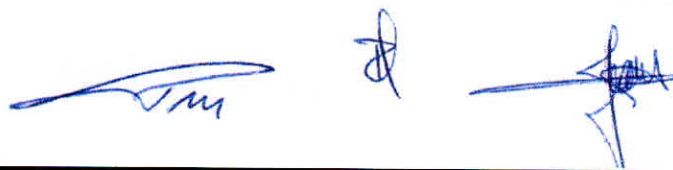
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

11.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização



donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5 – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do Município e na página oficial do Município na internet, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da respectiva assinatura.

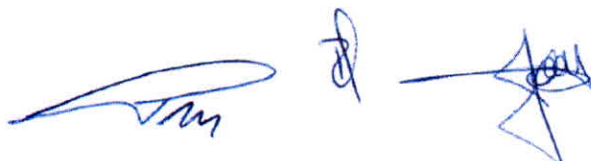
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Colaboração serão remetidas por correspondência ou e-mail e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via e-mail, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias;

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.



CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro de CUIRA/PE, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

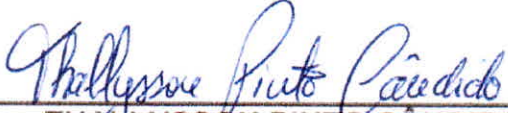
15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

CUPIRA/PE, 16 de Janeiro de 2019.




PAULO MARQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Paulo Marques
Secretário de Saúde
CPF: 855.974.224-72 | Cupira - PE



THALLYSSON PINTO CÂNDIDO
PRESIDENTE DA OSC
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



Jozivaldo Mariano Alves
Advogado
OAB/PE: 39593

PRIMEIRO ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, MODIFICAR O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO, CONFORME PREVISTO NOS ARTS. 55 E 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POSTERIORMENTE E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, celebrado entre a Administração Pública do Município de CUPIRA/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, terá a vigência de 12 (doze) meses e 15 (quinze) dias, tendo início em 16/01/2019 e término em 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para que a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH execute as atividades e serviços em saúde do SUS previstos no Anexo I do Edital, com as alterações introduzidas no presente TERMO ADITIVO, a Administração Pública do Município de CUPIRA/PE repassará, através da Secretaria Municipal de Saúde, a importância de R\$ 4.619.360,00 (quatro milhões seiscentos e dezenove mil reais), em 13 (treze) parcelas fixas mensais, sendo a primeira de R\$ 203.360,00 (duzentos e três mil e trezentos e sessenta reais) e as demais de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS EM SAÚDE DO SUS A SEREM EXECUTADOS

As atividades e serviços em saúde do SUS a serem executados, como metas mínimas, pela Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, durante a vigência do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, estão explicitados no ANEXO I do presente TERMO ADITIVO.



CLÁUSULA QUARTA – DA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS A SER UTILIZADA

Durante a vigência do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, deverá utilizar, no mínimo, o quantitativo de profissionais discriminado no Anexo II do presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS

Ratificam-se, permanecendo assim válidas e inalteradas, todas as demais cláusulas e condições acordadas anteriormente no Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, modificando-se apenas as expressamente alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

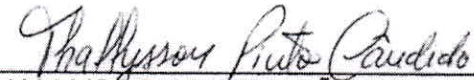
E por estarem de comum acordo com o inteiro teor do presente TERMO ADITIVO, as partes o assinam, em duas (2) vias para um único efeito, ficando a Administração Pública do Município de CUPIRA/PE com a obrigação de publicar o extrato deste documento na página oficial do Município na internet e no quadro de avisos do Município, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, como condição indispensável para sua eficácia.

CUPIRA/PE, em 30 de janeiro de 2019.



PAULO MARQUES
Secretário Municipal de Saúde

Paulo Marques
Secretário de Saúde
CPF: 958.974.224-72 | Cupira - PE



THALLYSSON PINTO CÂNDIDO
Presidente IDH

ANEXO I - QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE METAS

COD. SUS	PROCEDIMENTO	METAS
01.01.01	Ações Coletivas de Educação em Saúde	2000
01.01.02	Ações Coletivas de Saúde Bucal	6000
01.01.03	Visitas Domiciliares	3000
01.01.04	Ações Coletivas/Individuais em Alimentação e Nutrição	10000
02.01.02	Outras Formas de Coleta de Material	4000
02.02.01	Exames Bioquímicos	12000
02.02.02	Exames Hematológicos e Hemostasia	14000
02.02.03	Exames Sorológicos e Imunológicos	12000
02.05.02	Ultra-Sonografias dos Demais Sistemas	2500
02.14.01	Diagnóstico por Teste Rápido	6500
03.01.01	Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior	10000
03.01.01-0030	Consultas Profissionais Nível Superior em Atenção Básica	30500
03.01.01-0048	Consultas Profissionais Nível Superior em Atenção especializada	12000
03.01.01-0064	Consultas Médicas em Atenção Básica	17000
03.01.01-0072	Consultas Médicas em Atenção Especializada	20000
03.01.03	Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência	900
03.01.04	Outros atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	5760
03.01.05	Atenção Domiciliar	10000
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	20000
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	12000
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	70000
03.02.05	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo-Esqueléticas	6000
03.02.06	Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia	1500
03.07.01	Dentística	10000
03.07.02	Endodontia	1000
03.07.03	Periodontia Clínica	8000
04.01.01	Pequenas Cirurgias	7130
04.14.02	Procedimentos em Cirurgia Oral	2500




ANEXO II - QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CBO	PROFISSIONAIS DE SAÚDE	QTDE
225125	MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA	6
225125	MÉDICO ATENÇÃO ESPECIALIZADA	7
225125	MÉDICO PLANTONISTA	9
221205	BIOMÉDICO	2
223605	FISIOTERAPEUTA	4
223710	NUTRICIONISTA	2
223430	FARMACÊUTICO	2
223505	ENFERMEIRO	17
223272	ODONTÓLOGO	11
322205	TÉCNICO ENFERMAGEM	17
515135	TECNICO ENFERMAGEM SOCORRISTA	3
324115	TÉCNICO RADIOLOGIA	1
322415	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	8
515135	MOTORISTA SOCORRISTA	4
251605	ASSISTENTE SOCIAL	2
782320	CONDUTOR AMBULÂNCIA	3
324205	TÉC LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS	2
239425	PSICOPEDAGOGO	1
251510	PSICÓLOGO	2
2241-E1	EDUCADOR FÍSICO	1




**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
001/2019/SMS-FMS**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, MODIFICAR O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO, CONFORME PREVISTO NOS ARTS. 55 E 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POSTERIORMENTE E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, celebrado entre a Administração Pública do Município de CUPIRA/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, tem início em 15/01/2019 e Término em 29/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para que a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH execute as atividades e serviços em saúde do SUS previstos no Anexo I do Edital, com as alterações introduzidas no presente TERMO ADITIVO, a Administração Pública do Município de CUPIRA/PE repassará, através da Secretaria Municipal de Saúde, a importância de R\$ 5.040.000,00 (Cinco Milhões e Quarenta Mil Reais), em 14 (quatorze) parcelas fixas mensais, sendo a primeira de R\$ 204.000,00 (duzentos e Quatro Mil Reais), a última de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais) e as demais de R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais) cada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS EM SAÚDE DO SUS A SEREM EXECUTADOS

As atividades e serviços em saúde do SUS a serem executados, como metas mínimas, pela Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, durante a vigência do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, são as seguintes:

CÓDIGO	ATIVIDADES/SERVIÇOS EM SAÚDE DO SUS	METAS
01.01.01	Ações Coletivas de Educação em Saúde	2800
01.01.02	Ações Coletivas de Saúde Bucal	10500
01.01.03	Visitas Domiciliares	3500



01.01.04	Ações Coletivas/Individuais em Alimentação e Nutrição	16500
02.01.02	Outras Formas de Coleta de Material	5000
02.02.01	Exames Bioquímicos	15500
02.02.02	Exames Hematológicos e Hemostasia	20000
02.02.03	Exames Sorológicos e Imunológicos	1850
02.05.02	Ultra-Sonografias dos Demais Sistemas	2900
02.14.01	Diagnóstico por Teste Rápido	10500
03.01.01	Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior	13000
03.01.01-0030	Consultas Profissionais Nível Superior em Atenção Básica	38500
03.01.01-0048	Consultas Profissionais Nível Superior em Atenção especializada	14500
03.01.01-0064	Consultas Médicas em Atenção Básica	17000
03.01.01-0072	Consultas Médicas em Atenção Especializada	23500
03.01.03	Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência	900
03.01.04	Outros atendimentos Realizados por Profissionais de Nível Superior	15000
03.01.05	Atenção Domiciliar	15000
03.01.06	Consultas/Atendimentos às Urgências em Geral	32500
03.01.08	Atendimento/Acompanhamento Psicossocial	15000
03.01.10	Atendimentos de Enfermagem em Geral	80000
03.02.05	Assistência Fisioterapêutica nas Disfunções Músculo-Esqueléticas	7500
03.02.06	Assistência Fisioterapêutica nas Alterações em Neurologia	1700
03.07.01	Dentística	13000
03.07.02	Endodontia	1400
03.07.03	Periodontia Clínica	10500
04.01.01	Pequenas Cirurgias	8000
04.14.02	Procedimentos em Cirurgia Oral	3100

CLÁUSULA QUARTA – DA EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS A SER UTILIZADA

Durante a vigência do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, a Organização da Sociedade Civil Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH, deverá utilizar, no mínimo, o quantitativo de profissionais discriminado no Anexo II do Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS



Ratificam-se, permanecendo assim válidas e inalteradas, todas as demais cláusulas e condições acordadas anteriormente no Termo de Colaboração Nº 001/2019/SMS-FMS, modificando-se apenas as expressamente alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E por estarem de comum acordo com o inteiro teor do presente TERMO ADITIVO, as partes o assinam, em duas (2) vias para um único efeito, ficando a Administração Pública do Município de CUPIRA/PE com a obrigação de publicar o extrato deste documento na página oficial do Município na internet e no quadro de avisos do Município, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, como condição indispensável para sua eficácia.

CUPIRA/PE, em 27 de dezembro de 2019



CARLOS ALBERTO ARRUDA FABRÍCIO
Secretário Municipal de Saúde



THALLYSSON PINTO CÂNDIDO
Presidente IDH



**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIRÁ/PE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/SMS-FMS/IDH
VIGÊNCIA : JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

**CÓPIAS DOS COMPROVANTES
DA RECEITA**

RECIBO R\$ 151.047,78

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 151.047,78 (Cento e cinquenta e um mil, quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, referente ao pagamento parcial da primeira parcela do Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 04 de Fevereiro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 20.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **primeira parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 05 de Fevereiro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 27.205,29

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 27.205,29 (Vinte e sete mil, duzentos e cinco reais e vinte e nove centavos)**, referente ao pagamento parcial da **primeira parcela** do Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 18 de Fevereiro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 5.109,05

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 5.109,05 (Cinco mil, cento e nove reais e cinco centavos)**, referente ao pagamento parcial da **primeira parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 20 de Fevereiro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 280.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **segunda parcela** do Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 27 de Fevereiro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 88.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **segunda parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 11 de Março de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 88.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **terceira parcela** do Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 21 de Março de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 280.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **terceira parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 29 de Março de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 88.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **quarta parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Abril de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 192.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **quarta parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 30 de Abril de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 88.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **quarta parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Maio de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 280.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **quinta parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 30 de Maio de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 88.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **quinta parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Junho de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 280.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **sexta parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 04 de Julho de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 88.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **sexta parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Julho de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 368.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 368.000,00 (Trezentos e sessenta e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **sétima parcela** do Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 13 de Agosto de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 120.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **oitava parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 30 de Agosto de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 248.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **oitava parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Setembro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 160.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **nona parcela** do Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 30 de Setembro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 208.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **nona parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Outubro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 150.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **décima parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 01 de Novembro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 218.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **décima parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 08 de Novembro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 80.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **décima primeira parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 02 de Dezembro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 50.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **décima primeira parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 06 de Dezembro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 88.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **décima primeira parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Dezembro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 150.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **décima primeira parcela** do Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Dezembro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 25.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **décima segunda parcela** do Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 20 de Dezembro de 2019



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 140.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **décima segunda parcela** do Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 03 de Janeiro de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 115.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **décima segunda parcela** do Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Janeiro de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 60.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **décima segunda parcela** do Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 14 de Janeiro de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 28.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **décima segunda parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 30 de Janeiro de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 33.641,20

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 33.641,20 (Trinta e três mil, seiscientos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, referente ao pagamento parcial da **décima segunda parcela** do Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **16/01/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 31 de Janeiro de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 17.164,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 17.164,00 (Dezessete mil, cento e sessenta e quatro reais)**, referente ao pagamento parcial da **primeira parcela** do 2º Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **27/12/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 05 de Fevereiro de 2020

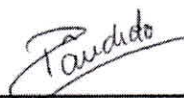


Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 88.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **primeira parcela** do 2º Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **27/12/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Fevereiro de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 262.836,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 262.836,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais)**, referente ao pagamento parcial da **primeira parcela** do 2º Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **27/12/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Fevereiro de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 8.056,55

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 8.056,55 (Oito mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente ao pagamento parcial da **primeira parcela** do 2º Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **27/12/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 27 de Fevereiro de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 150.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **segunda parcela** do 2º Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **27/12/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 28 de Fevereiro de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 4.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **segunda parcela** do 2º Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **27/12/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 05 de Março de 2020

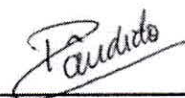


Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 88.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **segunda parcela** do 2º Aditamento ao Termo de Colaboração N° **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **27/12/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Março de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 126.000,00

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**, referente ao pagamento parcial da **segunda parcela** do 2º Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **27/12/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 10 de Março de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano

RECIBO R\$ 9.349,26

RECEBEMOS, da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE, a importância de **R\$ 9.349,26 (Nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, referente ao pagamento parcial da **segunda parcela** do 2º Aditamento ao Termo de Colaboração Nº **01/2019/SMS-FMS/PMCUPIRA**, celebrado em **27/12/2019**, com o objetivo de operacionalizar e executar, no âmbito do sistema de saúde pública do Município, as atividades em saúde do SUS elencadas no anexo I do Edital da Chamada Pública nº 001/2018.

Cupira/PE, em 12 de Março de 2020



Thallysson Pinto Cândido
Instituto de Desenvolvimento Humano